



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**  
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**  
CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.  
27 de 10 de 2020

**PORTARIA Nº 325, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

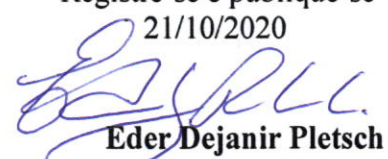
**DETERMINA MUDANÇA DE CLASSE.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 12 da Lei Municipal 1.692, de 21 de agosto de 2013, que dispõe o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, **DETERMINA MUDANÇA DE CLASSE**, da A para B, para a servidora **ELISANE DOBLER**, Professora, matrícula nº 546/0 lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, conforme avaliação realizada pela Comissão Central nomeada pela Portaria nº 220 de 23 de abril de 2020, a contar de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e um de outubro de dois mil e vinte.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
21/10/2020

  
**Eder Dejanir Pletsch**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças